

DECRETO Nº 115/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE PÓLÍTICA, A TÍTULO DE DESCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 107, da Lei Complementar 002/2009 de 07 de dezembro Agosto de 2009 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Formoso do Araguaia - TO);

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, solicitando sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo;

DECRETA:

Art.1º - Conceder a pedido, licença para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao servidor efetivo OZIEL GOMES DAS NEVES, matrícula funcional nº 311, fiscal de Arrecadação Tributário, lotado na Secretaria Municipal Finanças e Planejamento.

Art. 2º - O servidor acima qualificado deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de sua Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto nas normas para as eleições.

Art. 3º O prazo de afastamento será de 06 (seis meses), iniciando o período de Licença para Atividade Política iniciados em 04 (quatro) de abril de 2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 (quatro) de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia – TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024.

**HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**